

A IMPLEMENTAÇÃO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – M.G. - BRASIL

Cícero Rodarte Mião

IA- UNESP
cicerorodarte@gmail.com | ORCID 0000-0002-0840-9527

Sônia R. Albano de Lima

IA- UNESP
soniaalbano@uol.com.br | ORCID 0000-0001-6342-6103

Resumo

O presente texto expõe parte do Projeto de Implantação do Ensino de Música na Educação Infantil em Escolas Públicas do Município de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais – Brasil, focando mais intensamente a sua ligação com a legislação direcionada para o ensino artístico na educação infantil, a fundamentação teórica do projeto e seu funcionamento na rede municipal de ensino. O Projeto foi encaminhado à Secretaria Municipal (SME), aprovado e anexado ao Projeto Político Pedagógico das Instituições de Ensino do Município e teve como pautas centrais: capacitar musicalmente os professores da rede de ensino direcionada para a educação infantil e implementar um ensino de música de natureza sensibilizatória e lúdica para as crianças de seis meses à cinco anos e 11 meses, conforme determinado pelos ordenamentos pedagógicos brasileiros, entre eles, a LDB nº 9394/96 e a Base Nacional Comum Curricular. A fundamentação teórica deste texto foi alicerçada nos ensinamentos de autores, como Murray Schafer e Jean Piaget.

Palavras-chave: Projeto de educação musical; ensino musical; educação infantil; Secretaria municipal de educação; ordenamentos vigentes.

Abstract

This text exposes part of the Project for the Implementation of Music Teaching



in Early Childhood Education in Public Schools in the Municipality of São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais - Brazil, focusing more intensely on its connection with the legislation aimed at artistic teaching in early childhood education, the theoretical foundation of the project and its functioning in the municipal education system. The Project was sent to the Municipal Secretariat, approved and attached to the Political Pedagogical Project of Educational Institutions in the municipality and had as its central points: to train teachers in the educational network geared towards early childhood education and implement music teaching of a sensitizing and playful nature for children from six months to five years and 11 months, as determined by the Brazilian pedagogical regulations, including LDB nº 9394/96 and the Common Curriculum Base. The theoretical foundation of this text was based on the teachings of authors such as Murray Schafer and Jean Piaget.

Keywords: Music education project; music education; early childhood education; municipal education department; current regulations.

Introdução - O Projeto de Educação Musical na Educação Pública Infantil e sua Implantação

O Projeto de Música para a Educação Infantil na Rede Municipal de São Sebastião do Paraíso nasceu como proposta de ampliação das atividades de musicalização ofertadas desde 2017 em oficinas de musicalização para bebês nos centros municipais de educação infantil (CMEI), antigas creches (Mião, 2020). O comprometimento e a eficiência da equipe que participou destas oficinas – o educador musical Cícero Rodarte Mião e educadoras regentes de turmas - foram essenciais e diretamente responsáveis para a difusão do ensino e aprendizagem de música na etapa da educação infantil. Nesse sentido, em 2021, o Prefeito em exercício e os responsáveis pela Secretaria Municipal de Educação, solicitaram ao professor de música dessas oficinas a elaboração de um projeto que possibilitasse a extensão do ensino de música não só para os berçários, mas também para as crianças do Maternal I e II, além do primeiro e segundo período, nas faixas etárias que vão de seis meses à cinco anos e 11 meses.

A Rede Municipal de Educação Infantil, nesta região, atualmente conta com nove Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), uma Escola Municipal de



Educação Infantil (EMEI) e 11 escolas de ensino fundamental que atendem também os últimos anos da educação infantil, ou seja, crianças entre quatro e cinco anos. Para a nova fase de atendimento de toda a educação infantil, juntamente com o apoio das instituições escolares e da Secretaria Municipal de Educação, foi necessário estruturar formalmente a proposta de ensino/aprendizagem de música que seria ofertada nas escolas, a partir do projeto encaminhado.

O projeto de ensino de música, fundamentado na legislação educacional brasileira, buscou contratar docentes e investir em sua formação musical. Assim, ações formativas contínuas foram organizadas em forma de oficinas de música que abordaram as dimensões da educação inclusiva. Para isso, o projeto contemplou as seguintes etapas: a- apresentação da ideia geral da nova etapa do projeto; b- o modo pela qual a educação musical deveria ser conduzida na educação infantil; c- as determinações relatadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) destinadas a educação musical; d- a adoção de uma educação inclusiva para o ensino musical; e- a descrição do trabalho musical que estava sendo realizado nas oficinas de musicalização em berçários da região; f- como seriam conduzidas as revisões regulares do projeto, a demanda das turmas da educação infantil e a forma como o educador deveria conduzir suas aulas nesta fase da educação.

O projeto, depois de aprovado, foi anexado ao Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada uma das instituições em que foi implantado; deveria estar em profundo alinhamento com a rede municipal da educação infantil e ser avaliado anualmente pelas escolas, pelos professores de música e pelos familiares que traziam relatos do desenvolvimento musical das crianças desde o ingresso nos cursos. As aulas de música foram pensadas como disciplinas regulares, semanais, tendo um educador musical responsável em cada uma das turmas. Em 2021 essa prática passou a ser consolidada como um projeto complementar que acontecia em turno de aula. Para 2022, está projetado que as aulas de música passem a integrar a matriz curricular da rede municipal de educação infantil, sem menosprezar o fato de que, além das aulas de música, também continuarão a ser ofertadas as aulas de arte. Dessa forma, o projeto está alinhado aos ordenamentos pedagógicos voltados para o ensino das artes na educação básica, principalmente com relação ao que dispõe a BNCC e o artigo 26 da LDB 9.394/96:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada



estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos (BRASIL, 2016).

Não obstante, como descrito no texto de Mião e Lima (2021), além da música aparecer com frequência nos documentos relatados acima, ela recebe certos destaques em alguns campos de experiências¹.

O projeto apresentado desejou não só implantar aulas de musicalização infantil sob uma perspectiva sensibilizatória e lúdica, conforme expresso nesses ordenamentos pedagógicos brasileiros, mas também realizar a capacitação musical dos professores que iriam ensinar música nestas instituições, a partir de formações continuadas e encontros regulares de avaliação e planejamento pedagógico.

Para serem contratados, esses educadores musicais deveriam ter concluído o curso superior de Licenciatura em música ou o curso superior de Pedagogia, com acréscimo de um curso formal em música de no mínimo 360 horas. Esses foram os pré-requisitos para que o candidato concorresse às vagas.

Inicialmente foram contratados 6 professores de música para atender a um total de 92 turmas de educação infantil de 24 instituições educacionais. Já em 2019 a rede municipal de educação aprovou, mediante concurso público, os educadores musicais que iriam atuar nessas unidades educacionais de ensino infantil. Até o presente momento, tramita a formalização da educação musical como disciplina da educação infantil e a efetivação do corpo docente aprovado no funcionalismo público municipal.

A estrutura geral do projeto; os sistemas de avaliação e revisão anual; a ligação do projeto com os ordenamentos direcionados à educação infantil; seu funcionamento; a dinâmica de organização e a conduta a ser adotada pelo corpo docente no contexto previsto foram assim delineadas. Continuam as aulas de música nos berçários, tendo em vista que essa faixa etária compõe parte da educação infantil. O projeto aqui relatado contemplou apenas o ensino musical, restando para as escolas da educação básica, a ampliação da proposta pedagógica para o ensino da dança, teatro e artes visuais, conforme ditado pela BNCC, mesmo porque este ordenamento pedagógico destina a cada uma das linguagens artísticas um texto em separado.

¹ Neste artigo discutimos ponto a ponto, todos os objetivos dos campos das experiências em que a música aparece na educação infantil, conforme expresso na BNCC. Texto disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadatulha/article/view/176713>



O projeto aprovado contemplou uma introdução trazendo uma reflexão acerca do ensino/aprendizagem de música na educação infantil; a apresentação geral da proposta e seu processo de alinhamento, lembrando que se trata de uma rede pública de educação; a forma como ocorreu o processo de organização do projeto; a estrutura das aulas de música; algumas das características de cada faixa etária; as reuniões com o corpo docente e os aportes para educação especializada de crianças com deficiência, além das reflexões sobre os procedimentos adotados.

É importante enfatizar que o texto aqui exposto configura-se como um relato de experiência de uma proposta pedagógica musical aprovada pela Prefeitura da cidade, que já está sendo adotada pelas instituições de ensino infantil municipais e que consideramos relevante, tendo em vista que não são todos os municípios brasileiros que comportam essa estrutura curricular para a educação infantil.

Desenvolvimento - O Ensino de Música na Educação Infantil

O ensino de música é uma linguagem de inegável relevância na BNCC para a educação infantil (Brasil, BNCC, 2018), de modo que, ao alinhar essa área de conhecimento às propostas pedagógicas para essa faixa etária, é possível traçar pontos comuns que lançam luz ao trabalho do educador musical.

A BNCC, enquanto documento normativo, visa a formação humana integral e a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Para que essa proposta se realize, este ordenamento estabelece 10 competências que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento aplicáveis nas três etapas da educação básica (educação infantil; ensino fundamental - anos iniciais e anos finais; ensino médio) (Brasil, BNCC, INTRODUÇÃO, 2018). Duas dessas competências são destinadas diretamente ao ensino das artes, da qual a música faz parte:

Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. (Brasil, BNCC, 2018, p. 9)



No que diz respeito à educação infantil - público central desse projeto, há que se considerar que após a promulgação da LDB nº 9.394/96, a música passa a ser parte integrante da Educação Básica, tanto na educação infantil, no ensino fundamental 'anos iniciais', ensino fundamental 'anos finais', além do ensino médio.

Com a antecipação de acesso ao ensino fundamental para crianças a partir dos seis anos de idade, a educação infantil nas creches e pré-escolas passou a atender crianças na faixa etária de zero a cinco anos, da seguinte forma: as creches abrigariam bebês de zero a um ano e seis meses e crianças bem pequenas de um ano e sete meses a três anos e 11 meses, e a pré-escola abrigaria crianças pequenas de quatro anos a cinco anos e 11 meses.

No texto de Mião e Lima (2020) foram discutidas e avaliadas as bases documentais e legais do papel da música na educação infantil; como esse ensino se processa, seja sob o âmbito organizacional e/ou pedagógico, e de que forma foram realizadas as oficinas de musicalização infantil nos berçários deste município no período de 2017 a 2020.

A musicalização na educação infantil busca desenvolver com a criança, habilidades necessárias para o fazer musical, porém, essa faculdade não se dá, necessariamente, pelo manuseio de instrumentos musicais; em outras palavras, a criança não precisa saber tocar um instrumento para ser considerada musicalmente sensibilizada.

O desenvolvimento musical nessa faixa etária passa pela vivência dos elementos musicais presentes nas obras e no cotidiano da criança. Os textos da educadora Esther Beyer (2003) e de outras educadoras musicais, apontam que a criança experimenta os sons a partir de ações concretas que podem ter como base o próprio corpo, a voz, objetos como lenços e bolas, além de fontes sonoras que podem ou não ser consideradas instrumentos musicais.

Nesse contexto as práticas e brincadeiras lúdicas adequadas a esta faixa etária, podem cativar a criança e incentivá-la ao fazer musical. Também é de fundamental importância a experimentação livre, quando a criança organiza as possibilidades sonoras, cria seu próprio repertório musical, se expressa, observa atentamente as ações realizadas e experimenta diferentes possibilidades. Assim, é importante que o educador musical incentive, ao máximo, a criatividade da criança, aproveitando os elementos sonoro/musicais que ela por ventura venha a manifestar nas aulas de música. O educador deve respeitar a história de vida de cada criança, incluindo sua



formação cultural/musical dentro da sala de aula, sem cercear a expressividade do educando, e sim, incentivá-lo a realizar ações musicais com o intuito de ampliar a apreciação de outros repertórios.

Discussão - A Organização e Alinhamento da Proposta

A proposta de ensino/aprendizagem que se segue, foi pensada para toda a educação infantil, sob uma perspectiva desenvolvimental, traçando as características peculiares próprias de cada período. Assim, essas características determinam a forma de trabalhar com os diversos elementos musicais, partindo da vivência concreta e objetiva nos primeiros anos escolares e que, aos poucos, vai permitindo a realização de experiências mais subjetivas e abstratas, sempre por meio de brincadeiras e ações lúdicas. Essa proposta de trabalho está embasada em teóricos do desenvolvimento humano, entre eles, o psicólogo Lev Vigotski (2010).

Segundo esse autor, o desenvolvimento humano na primeira infância parte, em um primeiro momento, das relações concretas para posteriormente lançar luz às relações abstratas. Outros autores da área, como o próprio Piaget (1986) ou Valsiner (2012), cada qual defendendo seus pontos de vista, apontam para uma linha de pensamento similar em alguns aspectos aos relatos de Vigotski, no que diz respeito às organizações concretas nesta faixa etária.

Seguindo essa fundamentação teórica, o educador musical, principalmente no início do trabalho pedagógico precisa ter um norte, uma linha de pensamento que o ajude a elaborar as aulas dentro de uma perspectiva de desenvolvimento musical, mas também humano. Esses conteúdos se configuram como orientações e não como “regras absolutas” e todos os casos são avaliados e discutidos com o grupo de educadores musicais, com as escolas, com a própria criança e com as famílias, para que as demandas sejam atendidas e o processo desenvolvimental da criança seja respeitado. Dessa forma, pode haver situações em que os elementos musicais serão adiantados ou postergados, de acordo com esse processo avaliativo.

Vale lembrar e corroborar que não há na educação infantil, pelo menos neste projeto, questões que envolvem diretamente a alfabetização tradicional em música desenvolvida nas escolas técnicas, nas instituições de ensino superior de música, ou até mesmo, em algumas escolas regulares de ensino fundamental. Não é objetivo, nessa faixa etária, ensinar a criança a ler partitura, compreender a escrita musical. Nesta faixa etária a música é vivenciada, experimentada, manifestada em ações,



antes de qualquer processo de escrita musical, o que é similar à maneira como se processa o aprendizado da fala - não se aprende a ler e escrever antes de falar; na música, da mesma maneira, não se aprende a ler e escrever partitura antes da criança conseguir se expressar musicalmente e apreciar os elementos musicais advindos do seu cotidiano.

Como é sabido, a ludicidade transforma o fazer musical em uma brincadeira infantil e a criança, por sua vez, encara o brincar com muita seriedade e plenitude. Essa postura da criança que deve ser contemplada nos encontros de educação musical, em prol de um envolvimento saudável e respeitoso com o desenvolvimento de cada criança atendida pela rede municipal de educação infantil.

É importante relatar que, além das questões que envolvem a música como uma área de conhecimento, podemos apontar, como visto em Albano de Lima (2017) ou mesmo em Mião (2016), além de outros autores, como Stiff (2008) e Parizzi (2009), que a música pode contribuir significativamente para o desenvolvimento de diversas faculdades humanas, entre eles: a socialização, a expressividade, a organização afetiva, a motricidade, a temporalidade, o autoconhecimento e outras tantas; mesmo porque esses elementos são componente centrais na BNCC, como podemos ver nos próprios campos de experiências previstos nesse documento:

A definição e a denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências. Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são: O eu, o outro e o nós ... Corpo, gestos e movimentos ... Traços, sons, cores e formas ... Escuta, fala, pensamento e imaginação ... Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. (BRASIL, BNCC, 2018, pp. 40-43)

É importante que se diga que todo o processo de implementação da educação musical na rede municipal de educação infantil deste Município ocorreu à luz da BNCC e dos demais ordenamentos pedagógicos destinados à educação infantil e educação básica. A BNCC, aprovada em dezembro de 2017, definiu o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos deveriam desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE).

Atendendo ainda o que objetivou a BNCC e ordenamentos contíguos, essa etapa



de ensino deveria se estender de forma democrática para todas as crianças da rede municipal da educação infantil da cidade, independentemente de sua condição social, cultural e desenvolvimental. Nesse sentido, é importante que o professor tenha um olhar atento e cuidadoso para que a aula seja acessível a todas as crianças, seja nos âmbitos cognitivo, motor e afetivo.

Metodologia - A Implementação Dinâmica da Proposta

Para a realização da proposta, os professores contratados deram início a um processo de adequação às demandas do contexto, como a utilização de materiais, a abordagem pedagógica, a aproximação com as escolas, sempre buscando atender todas as crianças. Para cumprir esse objetivo, o projeto beneficiou-se de uma equipe de atendimento educacional especializado em educação inclusiva existente na SME. Assim, foi realizada uma parceria e um diálogo constante dos profissionais que atuam nesse setor, com a equipe de educação musical e as instituições envolvidas no projeto. Várias reuniões regulares aconteceram contemplando os educadores musicais e o grupo de educação inclusiva.

Além das atividades semanais regulares, quando fosse necessário, o educador musical poderia realizar atividades esporádicas nas Salas de Recursos Multifuncionais - um ambiente preparado para atendimento exclusivo de crianças com algum tipo de dificuldade específica. Esses encontros foram pensados e realizados conjuntamente entre os educadores musicais e as professoras que atuam nesses ambientes.

Por fim, todo educador da rede municipal de educação deveria cumprir duas horas de reuniões semanais para discussão de planejamentos, formação continuada, elaboração de projetos e processos avaliativos, além de toda demanda e especificidade de cada criança. Esses encontros foram denominados Módulo II. Essas reuniões, para melhor alinhamento da proposta musical com as instituições, foram escalonados bimestralmente de acordo com a informação do quadro 1.

Caso o educador musical não tivesse alunos com deficiência, o módulo II que ocorreria com a equipe especializada, seria realizado na escola ou CMEI.

É importante ressaltar que o Módulo II é o principal momento de compartilhamento entre os profissionais, principalmente os professores regentes de turma e os educadores musicais. Nesse sentido, é fundamental a partilha de experiências, planejamentos e avaliações do processo desenvolvimental das crianças,



além de criações de projetos e atividades esporádicas.

Quadro 1 – Organização das reuniões para alinhamento da proposta musical.

Escala bimestral de Módulo II	
Semana 1	Encontro com equipe de música
Semana 2	Encontro com equipe da escola ou CMEI
Semana 3	Encontro com equipe de música
Semana 4	Encontro com equipe da escola ou CMEI
Semana 5	Encontro com equipe de música
Semana 6	Encontro com equipe da escola ou CMEI
Semana 7	Encontro com equipe de música
Semana 8	Encontro com equipe especializada em inclusão

Fonte: Elaboração do autor

Esses momentos foram cruciais para o alinhamento das propostas da instituição com as atividades de musicalização. Além do Módulo II, o educador musical, juntamente com a instituição de ensino poderia, de comum acordo, criar outras ferramentas de comunicação e aproximações entre esses profissionais, tais como: diários compartilhados, grupos de comunicação – digital e presencial, dentre outros.

É bom que se diga que o Módulo II que corresponde exclusivamente à equipe de educadores musicais, é também um momento para formação continuada e estudos de capacitação. Isso se dá na relação entre a prática realizada e os estudos teóricos que podem ser, inclusive, interdisciplinares, na tentativa de compreender questões do contexto, nas quais é necessário interligar pensamentos da educação musical à psicologia, pedagogia, sociologia, filosofia, dentre outros.

As atividades elaboradas, antes de serem levadas às crianças, são realizadas e discutidas pelos próprios educadores musicais. Isso se dá também nas reuniões de Módulo II. O objetivo musical de cada proposta é explicitado, além da possibilidade de realização e adaptações necessárias a cada turma, com as especificidades de cada criança que nela está incluída, de modo a ficar acessível em igualdade de condições a todos. Além disso, cada ideia de atividade é contextualizada dentro da literatura da educação musical, ou seja, se a proposta vai ao encontro com os princípios de algum autor específico, esse passa a ser objeto de discussão e estudo de todo o grupo de educadores musicais da rede.



Essa é a estrutura geral do projeto até agora desenvolvida. Para o futuro, está previsto um atendimento com um musicoterapeuta e os professores da rede, além da formação de estruturas instrumentais com o ukulele ², ou instrumentos de percussão, quando as crianças poderão participar ou usufruir de maneira lúdica e prazerosa essa prática instrumental, conforme seu desenvolvimento musical e a continuidade das aulas de música em toda a trajetória da educação infantil.

Outro ponto fundamental é a postura do educador musical com relação às manifestações musicais das crianças. Devido a um perfil de formação tradicional em música, ainda predominante nos educadores musicais, não é raro nos depararmos com situações em que a criatividade musical da criança é moldada em prol de supostos conteúdos considerados “certos” ou “errados” como: afinação e ritmo. Isso, na educação infantil, não deve acontecer em hipótese alguma.

Conforme expresso por M. Schafer na obra *O ouvido pensante*, de 2002, é importante que a criança experimente as possibilidades do universo sonoro e, nesse particular, o tempo de aprendizado da criança precisa ser respeitado. Portanto, é responsabilidade do educador musical apresentar exemplos musicais de acordo com o que se pretende trabalhar e deixar a criança, no tempo dela, perceber e vivenciar esses elementos. Também é importante relatar que se um educador musical quer que a criança cante afinado, ete primeiramente deve cantar afinado. Isso se aplica a todos os conteúdos que serão trabalhados, daí a importância da capacitação musical periódica dos docentes que irão trabalhar com as crianças.

Dito isso, os elementos musicais gerais orientados para a educação infantil (seis meses à cinco anos e 11 meses) foram estruturados com base na experiência de implementação da musicalização nos berçários. Dessa maneira foram elencados os seguintes elementos:

A) *Timbres*: Na música, esse elemento diz respeito ao tipo de som. É o timbre que nos possibilita reconhecer o som de um carro, ou mesmo a voz de alguém que conhecemos. Na educação infantil é muito importante que as crianças reconheçam, associem e até mesmo produzam diferentes timbres, que podem, dentre outros, ser de animais, elementos do cotidiano, vozes, instrumentos musicais ou fontes sonoras

² Ukulele é um instrumento de cordas de origem do estado norte-americano do Havaí. Esse instrumento possui 4 cordas com afinação predominantemente reentrante, de tamanho entre 21 e 26 polegadas. Anatomicamente é um instrumento muito favorável para se trabalhar com crianças.



diversas. Sobre essa perspectiva, o educador musical e compositor Murray Schafer (2002) aponta que: “O timbre traz a cor da individualidade à música. Sem ele tudo é uniforme e invariavelmente cinza, como a palidez de um moribundo. Essa morte é orquestrada monocromicamente pelo órgão eletrônico” (Schafer, 2002, p.76).

B) *Ritmos*: Esse elemento diz respeito ao processo sucessivo de medidas de tempo em uma obra musical. Nesse assunto, é possível trabalhar assuntos como o *pulso* – que corresponde a um *tempo* na música ou mesmo a *pulsção* que representa a constância desse *pulso*. Além disso, é trabalhado com as crianças, a *divisão simples* – pulso dividido por dois -; variações de andamento – mudança na constância da *pulsção* (mais rápido ou mais lento); *compasso* – acentuação dos *tempos* de forma regular, no caso da educação infantil à cada dois, três e/ou quatro *tempos* (*binário*, *ternário* e *quaternário*) e por fim; o *ostinato* – padrões rítmicos que se repetem. Como nos informa M. Schafer (2002): “Ritmo é direção. O ritmo diz: Eu estou aqui e quero ir para lá [...] Originalmente “ritmo” e “rio” estavam etimologicamente relacionados, sugerindo mais o movimento de um trecho do que sua divisão em articulações” (Schafer, 2002, p.87).

C) *Melodia*: Esse elemento diz respeito às relações estabelecidas entre as notas musicais, suas alterações em sequência uma das outras. Nesse assunto podemos trabalhar com as crianças a região sonora – se um som é grave, médio ou agudo; a movimentação sonora – se a sequência de notas se movimentou do grave para o agudo (subiu) ou vice-versa (desceu), ou mesmo, *fraseados melódicos* – quando uma melodia começa e termina. Isso pode ser trabalhado tanto na habilidade de percepção como realização desses elementos M. Schafer (2002) parafraseando Paul Klee relata que é “como levar um som a um passeio. Para termos uma melodia, é preciso movimentar o som em diferentes altitudes (frequências). Isto é chamado mudança de altura.” (Schafer, 2002, p.80).

D) *Intensidades*: Esse elemento é literalmente o volume com que os sons são produzidos ou percebidos. É fundamental a percepção de perspectivas de intensidade sonora, inclusive para a criança se localizar no espaço, e por ela, percebemos a... “terceira dimensão ao som pela ilusão da perspectiva” (Schafer, 2002, p.77), ou seja, perto e longe. Nesses elementos, podemos trabalhar os seguintes assuntos com a criança: som e silêncio - que são elementos fundamentais na música, *forte* – que diz respeito ao som com muito volume, *mezzo forte* – som com volume intermediário e *piano* – som com pouco volume.



E) *Caráter expressivo*: Esse elemento corresponde às sensações expressivas do estímulo musical, seja na percepção ou na realização. Em outras palavras, são as organizações de sentimentos nas apreciações ou manifestações, intencionalidade expressiva na performance, relacionado a sentimentos como tensões, relaxamentos, raiva, alegria, tristeza, graça, etc.

Abordados os elementos musicais gerais que deverão ser ministrados na educação infantil, seguiremos com a indicação dos elementos musicais a serem trabalhados em cada uma das faixas etárias determinadas pela BNCC: Bebês (zero a um ano e seis meses), Crianças bem pequenas (um ano e sete meses a três anos e 11 meses) e Crianças pequenas (quatro anos a cinco anos e 11 meses).

Bebês (zero a um ano e seis meses)

Os elementos musicais nessa faixa etária são vivenciados em dois núcleos, expressão/criação e, principalmente, apreciação. O bebê observa e se manifesta e essa manifestação tem alguma relação com o estímulo musical, consideradas aqui de modo especial, as performances do educador musical e das educadoras de sala. Nessa faixa etária, a imitação é uma ferramenta pedagógica importante, já articulada pelo psicólogo Jean Piaget (1986):

Ao acompanharmos, passo a passo, a formação da imitação durante os dois primeiros anos, somos impressionados, com efeito pela atividade propriamente dita que ela manifesta, durante esse período, a imitação de nada tem de “automática” ou de “involuntária” (na acepção de não intencional) mas, pelo contrário, denuncia bem depressa a existência de coordenações inteligentes, tanto na aprendizagem dos meios que emprega como nos seus próprios fins. (Piaget, 1986, p.17)

O bebê rapidamente reconhece timbres como: vozes, animais, elementos do dia a dia e até alguns instrumentos musicais, principalmente aqueles mais presentes em seu contexto familiar. Nas questões rítmicas, o bebê reconhece e realiza ações com pulsos irregulares e também regulares. Além disso, ele vivência efetivamente o acelerando e o retardando.

Nas questões de melodia/afinação, o bebê reconhece e realiza pequenas melodias comuns ao seu dia a dia. Ele também reconhece e se manifesta com diferentes regiões sonoras. Por outro lado, nas intensidades, o bebê se envolve muito com o contraste entre o som e o silêncio, observa e realiza diferentes ações de acordo com o estímulo forte ou piano.



O caráter expressivo no estímulo sonoro também é muito efetivo no bebê, ele se envolve de acordo com a intencionalidade emocional da performance: suspense, expectativa, preguiça, tensão, raiva, medo, tranquilidade, etc.

Crianças bem pequenas (um ano e sete meses a três anos e 11 meses)

Nesta faixa etária a criança apresenta um salto quantitativo e, principalmente, qualitativo, significativo na sua relação com a música e com o material sonoro. A autonomia que provém, principalmente de sua locomoção e seu desenvolvimento motor, possibilita maior capacidade de exploração das fontes sonoras, do ambiente e também das manifestações corporais em relação ao estímulo musical (Stift, 2008).

As manifestações rítmicas ficam mais precisas, há um refinamento dos elementos musicais vivenciados desde o berçário I, um aumento das manifestações vocais (balbucios) – inclusive ao cantar. Nessa fase também se amplia o repertório de ações musicais e obras conhecidas, o que aumenta a percepção e realização de diferentes caracteres expressivos.

Por volta dos três anos o processo continua, porém, não necessariamente de forma linear. Nesta faixa etária temos algumas novidades; além do refinamento e ampliação das ações e das apreciações musicais, destacam-se: o desenvolvimento da fala, que possibilita cantar músicas com letras em uma dicção mais detalhada, a realização de *ostinatos*³ mais elementares, a realização de movimentação sonora – ascendente e descendente, a realização de *pianíssimo*⁴ e a percepção e realização de um amplo conjunto de expressões em relação ao material sonoro.

Crianças pequenas (quatro anos a cinco anos e 11 meses)

Nessa faixa etária temos uma considerável ampliação e difusão das organizações psicológicas. A criança passa a imitar o estímulo com maior precisão, além de explorar as possibilidades com grandes variações de combinações sonoras e gestuais. Há uma ampliação do material timbrístico e um reconhecimento mais preciso dos sons. A criança refina sua temporalidade, o que possibilita maior controle rítmico, *ostinatos* mais elaborados e até mesmo a divisão simples do pulso.

Mesmo por volta dos quatro anos, a criança realiza e reconhece praticamente

³ *Ostinatos* são padrões rítmicos que se repetem.

⁴ *Pianíssimo* é um som com pouquíssimo volume.

todos os elementos musicais da educação infantil. Na parte rítmica é possível trabalhar, além da divisão simples do pulso, a combinação de diferentes habilidades, por exemplo: cantar a melodia e bater palmas – ritmo e melodia, cantar imitando um “leão bravo” – melodia e caráter expressivo, e assim por diante.

No último ano da educação infantil, a criança já apresenta maior abstração de pensamento, o que repercute profundamente no seu desenvolvimento musical. Nesse sentido, há um aprimoramento das habilidades musicais e a ampliação das possibilidades elementares da música e do repertório. A prática musical em grupo fica mais refinada e é muito indicado que se explore essa vertente.

Por fim, é possível, mas não necessariamente indicado, que a criança se inicie na alfabetização musical, seja com a escrita tradicional, ou mesmo com uma escrita alternativa⁵ (Schafer, 2002). Entretanto, isso precisa ser analisado caso a caso, uma vez que a prioridade é o brincar. Caso o educador, em conformidade com as discussões e avaliações com todos os envolvidos, considere possível iniciar a alfabetização musical. Isso deve ser feito de forma lúdica, divertida, elementar (a grafia do som que sobe e desce, curto e longo, som e silêncio), não de forma tecnicista.

Cabe ainda ressaltar um ponto muito pertinente no processo de ensino e aprendizagem musical - o repertório. Esse deve ser contextualizado de acordo com a turma, deve transitar entre obras locais (como Congado e Folia de Reis)⁶, culturais, regionais, cantigas infantis, algumas delas compostas por Albano de Lima (2018), além de obras da música popular brasileira e universais de diferentes gêneros, localidades e épocas. O repertório, além de significativo, necessita contemplar os elementos musicais a serem vivenciados pelas crianças, e essa perspectiva analítica fica a cargo do educador musical.

Diante deste relato, é fundamental que educador musical tenha pleno domínio dos elementos musicais presentes em cada atividade e obra trabalhada. Por mais lúdica que seja a vivência da criança, o objetivo da proposta precisa ser claro e compreensível para o educador musical, daí novamente destacarmos a importância da capacitação musical desses docentes e das reuniões periódicas.

Por fim, vale apontar que o repertório utilizado é discutido semanalmente pela

⁵ Diferentes formas de grafia musical. Pode ser por meio de gráficos, formas não definidas, imagens, dentre outros. Ver Schafer (2002).

⁶ Presentes na região de São Sebastião do Paraíso, o Congado e a Folia de Reis são eventos culturais, de cunho religioso, nos quais a música exerce papel de destaque.



equipe de educadores musicais, juntamente com a proposta pedagógica e o relato avaliativo.

As Oficinas (aulas) de Musicalização na Educação Infantil de São Sebastião do Paraíso

Antes de apresentar a estrutura das oficinas de musicalização na educação infantil, é importante informar que essa ideia inicial tem sido constantemente avaliada. Caso, no decorrer das atividades, os envolvidos considerem que as adaptações ao projeto sejam necessárias, elas serão realizadas de acordo com a demanda de cada contexto, sempre em forma de diálogo, com o intuito de alinhar a proposta da educação musical em rede e ao mesmo tempo respeitar as especificidades de cada instituição e, principalmente, de cada criança.

Posto isso, as oficinas de música são semanais, com duração entre 40 e 50 minutos. A flexibilização do tempo se deve à organização dos horários, que fica a cargo do educador musical, em conjunto com a escola.

A estrutura base das oficinas contempla três momentos que foram configurados ao longo dos anos com a experiência realizada nos berçários da cidade. Um primeiro momento de apreciação no qual o educador musical toca músicas de forma mais livre, com o intuito de interagir com a criança e criar um ambiente musical. O segundo momento é de atividade lúdica com um objetivo musical específico. O terceiro momento corresponde ao relaxamento, que pode ser acompanhado de massagem ou não e fecha o encontro musical daquele dia.

A repetição é muito importante e efetiva no processo desenvolvimental da criança. Nesse sentido, o planejamento de cada oficina é aplicado por duas semanas consecutivas, com as devidas adaptações de uma semana para outra, de acordo com a demanda e com a avaliação imediata do educador musical.

Outro ponto relevante é o brincar livre na educação infantil. Nesse sentido, é realizado, uma vez por mês, uma oficina de exploração livre de fontes sonoras. Nesse encontro o educador musical disponibiliza para a turma, diversas fontes sonoras, que as crianças exploram livremente, com o mínimo de intervenção do adulto.

O educador musical, juntamente com a instituição, tem total autonomia para realizar projetos internos temáticos. Assim, o planejamento da educação musical nessa instituição será diferenciado, voltado para a demanda específica, incluindo as



datas comemorativas. É importante ressaltar que, de acordo com experiências anteriores, percebe-se a efetividade de atividades que envolvem as famílias em datas específicas, como exemplo, as oficinas temáticas de musicalização abertas com as crianças e familiares. As apresentações formais mostram-se menos efetivas e até mesmo traumáticas para as crianças. Recomenda-se fortemente, nesses casos, que sejam organizadas atividades dinâmicas entre adultos e crianças, que correspondam de fato ao dia a dia artístico da educação infantil, e não apresentações performáticas e unidirecionais.

Por fim, vale lembrar que, caso seja necessário, a estrutura do projeto de música na educação infantil pode ser revista a qualquer momento, de acordo as especificidades da rede municipal e de cada instituição escolar, além de ser obrigatória a sua revisão a cada ano.

Considerações Finais

O ensino e aprendizagem de música na educação infantil é um contexto complexo e ao mesmo tempo rico nas possibilidades de reflexão, diálogo e prática. É fundamental que haja uma prática efetiva que vá de encontro ao aprendizado significativo e que, ao mesmo tempo, promova ações de diálogos sociais que envolvam a comunidade escolar e as famílias. O ensino musical necessita ser contextualizado dia a dia, abordando a Música como objeto da vida cotidiana. Também a significação da música como área de conhecimento, pode promover experiências estéticas e artísticas que transcendam as motivações ordinárias imediatas.

São razões como essa que fazem com que a vivência artística apareça como uma das experiências protagonistas na BNCC. É também por esse motivo que, na ausência de um professor para cada arte, o professor de música deva trabalhar em uma proposta integradora e interdisciplinar, como apontado em Albano de Lima (2016), de modo a envolver a dança, as artes plásticas, cênicas e visuais, em uma perspectiva holística.

A BNCC busca contemplar todas essas questões desenvolvimentais e reconhece a importância da música na formação integral humana. Ao trazer as bases pedagógicas, musicais e psicológicas, junto às diretrizes deste documento, podemos observar que não se trata de defender o ensino regular como mero espaço de transmissão de conhecimentos, mas, tomá-lo um ambiente de vivência, capaz de



despertar a consciência humana sobre seu lugar no espaço e tempo histórico de sua sociedade, promovendo os desenvolvimentos necessários para isso. Por essas razões é que a educação musical necessita ser um contexto de aprendizagem ativo, orgânico, vivo e com continuidade. Esse processo não deve ser, de modo algum, passivo, pois tomando como modelo a criança, observa-se que ela nunca interioriza conteúdos de maneira apática, mesmo por meio da imitação. No processo de apropriação, há sempre uma reelaboração ativa dos elementos, um tipo de criação de relações que imprime no processo de aprendizado as características pessoais, individuais de personalidade e comportamento de um sujeito inserido em um meio. Nesse sentido, o período que corresponde à educação infantil é primordial para um bom desenvolvimento humano. Cabe ao professor, enquanto mediador entre os conhecimentos espontâneos/cotidianos e os novos conhecimentos, verificar a qualidade do processo, contextualizar a aprendizagem, não fragmentar os seus conteúdos, tornar as novas organizações cognitivas e os elementos compreensíveis, com sentido próprio para a criança (Mião & Lima, 2020, p. 86).

Desta maneira, na educação infantil não se trabalha a música de forma tecnicista, esse tipo de ensino tem a sua importância e seu contexto em outras instituições de ensino que detenham essa missão pedagógica e nem prevê a continuidade desse ensino na educação básica, considerando-se a frequente e prejudicial descontinuidade das missões pedagógicas de ensino musical entre uma etapa e outra nas instituições de ensino brasileiro. Apesar do ensino das artes ser obrigatório na educação básica, não há uma programação curricular norteadora desse ensino. Diante dessa realidade, o projeto realizado fixou-se essencialmente no ensino de música direcionado para a educação infantil, pretendendo que ele seja contínuo pelo menos para essa faixa etária. Nesse sentido, vale reforçar o caráter lúdico e de brincadeira da proposta que respeite o desenvolvimento e contexto de cada criança. A vivência musical na educação infantil acontece em pleno diálogo com a família, o social, cultural, a escola e as diversas instituições da rede, a comunidade escolar, o individual e o coletivo.

Ao considerarmos e refletirmos as novas práticas para o ensino de música no ensino básico, abrimos possibilidades de reestabelecer novas perspectivas entre a música como prática sociocultural e/ou como Arte. Para cada indivíduo, a música possui significados particulares e universais específicos, os quais não podem ser categorizados nem mesmo mensurados objetivamente, mas que ao mesmo tempo contemplem de forma profunda, as estruturas psicológicas desenvolvimentais de cada



um de nós. Por isso a vivência da música na escola se faz tão necessária e seu processo de ensino e aprendizagem se torna tão desafiador.

Por fim, a experiência com a educação musical na educação infantil de São Sebastião do Paraíso, revela-nos a viabilidade da implementação efetiva dessa arte na educação básica. Para isso, devemos partir da premissa de que as especificidades da música, bem como sua importância, ainda não são claras para todos da comunidade escolar, o que torna o diálogo sobre essa questão de fundamental importância para todos os envolvidos. Para que isso aconteça, o educador musical precisa assumir seu papel social e “extrapolar” as paredes da sala de aula, criando possibilidades de interações sociais e institucionais acerca da educação musical. Ao mesmo tempo, é igualmente fundamental o domínio pleno dos elementos musicais por parte dos docentes, para que se promova uma experiência estética prazerosa, além é claro, do conhecimento acerca dos processos pedagógicos/desenvolvimentais para o ensino/aprendizagem da música. Essa é a via que temos seguido e é o que tem possibilitado tornar a educação musical mais democrática na rede municipal de São Sebastião do Paraíso.

Referências Bibliográficas

- Albano de Lima, S. R. (2016). *Música, educação e interdisciplinaridade: Uma tríade em construção*. 1ª ed. Cultura Acadêmica.
- Albano de Lima, S. R. (2017). A Música e as Artes auxiliando o desenvolvimento humano. *Revista da Tulha*, 3(1), 9-29.
- Albano de Lima, S. R. (2018). *Cantigas Infantis* (1ª ed). Editora Catargo. São Paulo.
- Albano de Lima, S. R. (org) (2020). *Ensino Musical Brasileiro: Múltiplos olhares* (1ª ed). Musa Editora.
- Beyer, E. (2003). A interação musical em bebês: algumas concepções. *Educação (UFES)*, 28(02), 87-97).
- Brasil. Ministério da Educação. (2018). *Base nacional comum curricular*. Brasília, DF: MEC, Emenda Constitucional nº 59/200926 2018. <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#infantil>.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, LDB. 9394/1996. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm



- Mião, C. R. (2016). “O essencial é invisível aos olhos” *Análise de oficinas de musicalização enquanto possibilitadoras do desenvolvimento para bebês de 0 (zero) a 2 (dois) anos em situação de acolhimento*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de São João del-Rei.
- Mião, C. R., & Albano de Lima, S. R. (2020). O Ensino musical na educação infantil na BNCC e sua relação com a Teoria Desenvolvimental de L. Vigotski. *Revista da Tulha*, 6(2), 64-89.
- Parizzi, M. B. (2009) *O desenvolvimento da percepção do tempo em crianças de dois a seis anos: um estudo a partir do canto espontâneo*. Tese de Doutorado, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais.
- Piaget, J. (1986). *A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação* (2 ed). Brasília.
- Schafer, R. M. (2002) *O ouvido pensante*. Unesp. São Paulo.
- Stiff, K. (2008). *A construção do conhecimento musical no bebê: um olhar a partir de suas relações interpessoais*. Tese de Doutorado. Universidade Federal de do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação, Porto Alegre.
- Valsiner, J. (2012). *Mundos da Mente, Mundos da Vida* (2 ed). Editora Artmed.
- Vigotski, L. (2010). *A construção do pensamento e da linguagem*. Editora Martins Fontes.